



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 592/2012**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052503/12-13,

**DECIDE** conhecer do recurso impetrado pela Discente **Mayara Estanislau Amado**, matriculada no Curso de Graduação em Serviço Social (PURO), referente à adequação de nota obtida na Verificação Suplementar-VS da disciplina *Ética e Serviço Social*, e dar-lhe provimento.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2012

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência